

PROJETO

FESTIVAL CAFÉ, QUEIJO E CULTURA

TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO

048715/2025 - Ministério do Turismo

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA 01/2026 - Meta 2

MODALIDADE:	Cotação Prévia / Menor Preço Global ou Por Item	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas físicas e equipamentos para a realização do "Festival Café, Queijo e Cultura", compreendendo geradores, tendas, pórticos, banheiros químicos, palco e estandes.	
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	23/01/2026	30/01/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:	30/01/2026	
E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:	atendimento@ademinas.com.br	

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: atendimento@ademinas.com.br / consulteanorte@gmail.com

(*Preferencialmente)

Telefone/Whatsapp: (34) 99722-3132 (Diogo Machado)

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta cotação é a contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas físicas e equipamentos para a realização do "Festival Café, Queijo e Cultura", compreendendo geradores, tendas, pórticos, banheiros químicos, palco e estandes.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O evento visa fomentar a economia criativa, o turismo regional e valorizar a identidade mineira.
- 2.2. A escolha dos artistas justifica-se pela capacidade de atração de público, com expectativa de atingir picos de 15 a 20 mil pessoas, promovendo a competitividade de Araguari como destino turístico.
- 2.3. Os artistas selecionados constam explicitamente no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Turismo, sendo suas contratações fundamentais para o atingimento das metas de público e repercussão nacional do evento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS (META 2)

- 3.1. A contratação deverá atender rigorosamente às especificações aprovadas na **Meta 2** do Plano de Trabalho, divididos nos seguintes itens:

3.1.0. ITEM 1: GERADORES DE ENERGIA

Descrição: Locação de 02 (dois) Geradores, sendo um de 180 kva e outro de 380 kva.

Especificações Técnicas: Gerador síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, silenciado, com quadro de transferência, cabeamento, abastecidos e reabastecidos durante todo o evento. Tensão ajustável (220/127 Vca ou 380/220 Vca).

Período: 05 dias.

Valor Máximo Estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3.1.1. ITEM 2: ESTRUTURA DE TENDAS

Descrição: Locação e montagem de 15 tendas piramidais ou tensionadas.

Dimensões Variadas: Inclui tamanhos 10x10m, 6x6m, 6x3m e 5x5m, conforme layout do evento.

Período: Durante todo o evento (previsão de 5 dias de uso efetivo).

Valor Máximo Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3.1.2. ITEM 3: PÓRTICOS DE ACESSO

Descrição: Locação de 05 (cinco) Pórticos de identificação e acesso.

Aplicação: Entrada principal e setorização do evento.

Período: 05 dias.

Valor Máximo Estimado: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

3.1.3. **ITEM 4: BANHEIROS QUÍMICOS**

Quantidade Total: 46 unidades.

Composição:

40 unidades padrão;

04 unidades acessíveis (PNE);

02 unidades especiais/luxo.

Serviço: Inclui locação, limpeza e manutenção diária durante os 05 dias de evento.

Valor Máximo Estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3.1.4. **ITEM 5: PALCO**

Descrição: Locação de Palco Principal com cobertura.

Dimensões: 14 metros de largura x 8 metros de profundidade.

Período: 05 dias de evento (considerar dias adicionais para montagem/desmontagem).

Valor Máximo Estimado: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

3.1.5. **ITEM 6: ESTANDES (FEIRA)**

Descrição: Locação e montagem de área para estandes (Pavilhão/Feira).

Área Total: 200 m² (metros quadrados).

Inclusos: Cobertura, divisórias, balcões, portas e acessos.

Valor Máximo Estimado: R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

3.2. Quadro de especificações e planilha orçamentária estimada

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Qtd.	V. Unit. Máximo (R\$)	V. Total Máximo (R\$)
01	<p>Locação de Geradores</p> <p>01 de 180 kva e 01 de 380 kva (silenciados), com cabeamento e operadores. Incluso abastecimento para 5 dias de evento.</p>	UN	2,00	R\$ 45.000,00	**R\$ 90.000,00**
02	<p>Locação de Tendas</p> <p>Modelos variados (10x10, 6x6, 6x3, 5x5) conforme layout, incluindo montagem, fixação e desmontagem.</p>	UN	15,00	R\$ 6.666,67	**R\$ 100.000,00**
03	<p>Locação de Pórticos</p> <p>Estruturas de acesso e identificação visual (Box Truss ou similar).</p>	UN	5,00	R\$ 14.900,00	**R\$ 74.500,00**

04	Locação de Banheiros Químicos Sendo 40 padrão, 4 PNE e 2 Luxo/VIP. Incluso limpeza e insumos diários.	UN	46,00	R\$ 1.956,52	**R\$ 90.000,00**
05	Locação de Palco Principal Dimensões 14x8m com cobertura, praticáveis e escadas de acesso. (Custo calculado por diária de uso).	Diária	5,00	R\$ 29.500,00	**R\$ 147.500,00**
06	Montagem de Estandes (Feira) Estrutura modular para área de expositores, incluindo divisórias, cobertura e carpete.	m ²	200,00	R\$ 882,50	**R\$ 176.500,00**
	VALOR TOTAL MÁXIMO GLOBAL				R\$ 678.500,00

3.2.0. A proposta vencedora será aquela que apresentar o **Menor Preço Global** para o lote completo, desde que os valores unitários de cada item não ultrapassem o teto estimado acima.

- 3.3. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).**

4. DO LOCAL E DATA

- 4.1. Local: Parque de Exposições Rondon Pacheco, Araguari - MG.
- 4.2. Período de Execução: As apresentações deverão ocorrer dentro da programação do evento, prevista para o período de vigência do contrato, com datas específicas a serem alinhadas com a coordenação do evento, entre 31/12/2025 e 05/09/2026.

5. DA HABILITAÇÃO E EXCLUSIVIDADE

- 5.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica necessária à execução do objeto, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.0. Qualificação Técnica Operacional (Empresa):

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica: Apresentação de 01 (um) ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante já executou serviços de características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

Nota: Considera-se compatível a comprovação de execução de montagem de estruturas de palco, tendas e fornecimento de energia temporária (geradores) para eventos de médio ou grande porte.

b) Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente: Comprovação de registro regular da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em validade, que a habilite a prestar serviços de engenharia/arquitetura (montagens de estruturas metálicas e elétricas).

5.1.1. Qualificação Técnica Profissional (Equipe):

a) Responsável Técnico: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista ou Arquiteto) detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica (CAT) por execução de obras ou serviços de características semelhantes.

Observação: A comprovação de vínculo pode se dar mediante Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social, contrato de

prestação de serviços ou ficha de registro de empregado.

5.1.2. Declarações Técnicas Complementares:

a) Declaração de Conhecimento e Vistoria: Declaração formal de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Parque de Exposições Rondon Pacheco), ou declaração de que optou por não realizar a vistoria técnica, assumindo total responsabilidade por eventuais dificuldades na execução decorrentes de desconhecimento do local.

b) Declaração de Atendimento às Normas de Segurança: Declaração de que a empresa cumpre as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especificamente a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) para a equipe de geradores e a NR-35 (Trabalho em Altura) para a equipe de montagem de palcos e tendas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 6.2. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem de toda a estrutura.
- 6.3. Manter equipe técnica de plantão durante os 05 dias de evento para manutenção emergencial (especialmente para geradores e banheiros).
- 6.4. Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de montagem para palcos, tendas e geradores, assinada por engenheiro responsável.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

- 7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos repassados pelo Ministério do Turismo, conforme Cronograma de Desembolso previsto para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2026.
- 7.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação da realização do evento (fotos, vídeos e clippings), seguindo as normas de prestação de contas do Transferegov.
- 7.3. Eventualmente, conforme contrato, poderá ser feito pagamento, a fim de custeio para efetivação da apresentação, até 60% do valor estabelecido para a atração ou infraestrutura, em conformidade com Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovado pelo Ministério do Turismo.
- 7.4. Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio de OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias), operacionalizada diretamente na Plataforma Transferegov.

- 7.4.0. Para a efetivação do crédito, a CONTRATADA deverá indicar conta bancária de titularidade do seu CNPJ e manter regularidade fiscal e trabalhista válida no momento do pagamento, sob pena de bloqueio automático da ordem bancária pelo sistema SIAFI em caso de impedimentos registrados.

8. Critério de Julgamento das Propostas

- 8.1. O processamento e julgamento desta contratação obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021 suas regulamentações, assim como portarias e normativas acessórias estabelecidas pelo Ministério do Turismo.
- 8.2. A proposta e todos os documentos do interessado deverão ser enviados unicamente via correio eletrônico, para o endereço: atendimento@ademinas.com.br.
- 8.3. Os currículos recebidos até o **dia 30 de janeiro de 2026** serão avaliados e o resultado será apresentado **no dia 30 de janeiro de 2026**, através de e-mail.
- 8.4. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas neste Termo de Referência e em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. - Recursos Financeiros

- 9.0. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 962767 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a ADEMINS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.0. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 10.2. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINS.

Araguari, 23 de janeiro de 2026

ADEMINAS

Luís Carlos de Albuquerque Correa

Presidente

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial

(utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social
do Estado de Minas Gerais CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto **FESTIVAL CAFÉ, QUEIJO E CULTURA**, conforme Edital nº 01/2026 do convênio xxxxxxxx.

2. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

CPF: _____

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de ____.

Quantidade: _____ unidades

Valor por unidade: R\$ _____.

Valor total: R\$ _____

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa

ANEXO II

MODELO A DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Este documento deve ser emitido em papel timbrado de pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha sido cliente da empresa Licitante)

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins de direito e comprovação junto à ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ: _____

Prestou/Presta serviços para nossa organização de forma satisfatória, cumprindo os prazos e especificações técnicas, conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DO SERVIÇO PRESTADO: *(Descrever resumidamente o serviço. Ex: Locação de Palco, Show Musical, Assessoria Contábil, Gestão de Redes Sociais, Locação de Espaço, etc.)*

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: //__ __ Término: //__ __ (ou "em andamento")

3. DETALHAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO: *(Preencher conforme a pertinência com o Edital da ADEMINAS)*

- Para Infraestrutura/Espaço (Metas 2 e 5):
 - Capacidade de Público atendida: _____ (pessoas)
 - Dimensões principais (m² de palco, tendas ou área):

- Para Serviços Técnicos/Marketing (Metas 3 e 4):
 - Volume gerido (Valor do contrato ou verba de mídia): R\$ _____
 - Sistema utilizado (Ex: Transferegov, Siconv, Google Ads):

4. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO: Declaramos que a empresa cumpriu suas obrigações contratuais, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou comercial.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 20.

Assinatura do Representante Legal do Emissor

Nome Completo:

Cargo/Função:

Telefone para confirmação:

E-mail corporativo:

MODELO B

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL E EQUIPE TÉCNICA

(Este documento deve ser preenchido e assinado pelo próprio Licitante)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais Ref.: Edital de Cotação Prévia nº ____/2026

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO], por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1. DISPONIBILIDADE: Possui disponibilidade imediata de equipe técnica, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços objeto deste Edital, no período previsto para o evento "Festival Café, Queijo e Cultura".**

- 2. EQUIPE TÉCNICA: Dispõe em seu quadro funcional (ou via contrato de prestação de serviços) dos profissionais qualificados exigidos no Termo de Referência, a saber:**
 - **Responsável Técnico Principal: [Nome] – Registro Profissional (CREA/CAU/OAB/CRC/MTB): [Nº]**
 - **Equipe de Apoio: [Descrever brevemente, ex: 02 Eletricistas NR-10, 01 Designer Sênior, etc.]**

- 3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Para Metas 2 e 5): Declara possuir, em plenas condições de uso e segurança, os equipamentos listados na proposta (Geradores, Palcos, Tendas, Espaço Físico), comprometendo-se a apresentar os laudos técnicos e licenças pertinentes (AVCB, ART) antes do início da execução.**

- 4. CONHECIMENTO: Tem pleno conhecimento das condições locais e das exigências técnicas do Manual de Identidade Visual do Ministério do Turismo e da Portaria 424/2016, comprometendo-se a segui-las rigorosamente.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20.

Assinatura do Representante Legal da Licitante Carimbo da Empresa (se houver)

Como utilizar os Anexos de Capacidade Técnica:

- Meta 1 (Artistas): O empresário do artista usa o Modelo A para mostrar que o artista já tocou em outras prefeituras/festivais grandes (Atestado de Execução de Show).
- Meta 2 (Infra) e 5 (Local): Exige-se rigorosamente o Modelo A (para provar que já montou palco desse tamanho antes) e o Modelo B (para declarar que o palco é dele e tem engenheiro).
- Meta 4 (Contábil/Jurídico): O Modelo A é vital para comprovar a experiência no Transferegov (o cliente anterior atesta: "O escritório X fez nossa prestação de contas no SICONV com sucesso").